

LEI Nº 206, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

29 / 09 / 2022



Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

Ementa: atualiza o vencimento de cargos de provimento efetivo e de provimento, em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal, promove reenquadramento funcional e altera anexos da Lei Municipal nº 093 de 15 de janeiro de 2016, altera o vencimento a que se refere o art. 2º da Lei Municipal nº 102/2017, altera o anexo da Lei Municipal nº 08, de 8 de junho de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica modificado o Anexo I-B dos cargos de provimento em comissão, na forma exarada no art. 15 da Lei Municipal nº 093, de 15 de janeiro de 2016, no que concerne aos símbolos alusivos aos cargos de tesoureiro, secretário adjunto, chefe de gabinete, assessor de comunicação e diretor de arquivo, que passa a ficar assim constituído:

ANEXO I – B

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	1 (um)	CC – 1
Secretário Administrativo	1 (um)	CC – 1
Assessor Jurídico Adjunto	1 (um)	CC – 2
Secretário Administrativo Adjunto	1 (um)	CC - 3
Tesoureiro	1 (um)	CC – 3
Chefe de Gabinete	2 (dois)	CC – 4
Assessor de Comunicação	3 (três)	CC – 5


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO



Diretor de Expediente	1 (um)	CC – 6
Diretor de Arquivo	1 (um)	CC – 7
Oficial de Gabinete	2 (dois)	CC – 8
Recepcionista/Atendente	2 (dois)	CC – 8
Assessor Legislativo	12 (doze)	CC – 8
TOTAL	28 (vinte e oito)	

Art. 2º. Fica modificado a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I – A, na forma exarada no art. 14 da Lei Municipal nº 093, de 15 de janeiro de 2016, que passa a ficar assim constituída:

ANEXO II -A

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	1 (um)	R\$ 1.350,00
Vigia	1 (um)	R\$ 1.350,00
Arquivista	2 (dois)	R\$ 1.500,00
Agente Administrativo	2 (dois)	R\$ 1.500,00
Digitador/operador	3 (três)	R\$ 2.000,00
Procurador Adjunto	4 (quatro)	R\$ 3.500,00
Procurador Legislativo	5 (cinco)	R\$ 5.500,00

Art. 3º Fica modificado a tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II – B, na forma exara no art. 15 da Lei Municipal nº 093, de 15 de janeiro de 2016, que passa a ficar assim constituída:

ANEXO II -B

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.275.964-72

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC - 1	R\$ 5.500,00
CC - 2	R\$ 3.500,00
CC - 3	R\$ 3.000,00
CC - 4	R\$ 1.500,00
CC - 5	R\$ 1.480,00
CC - 6	R\$ 1.450,00
CC - 7	R\$ 1.400,00
CC - 8	R\$ 1.350,00

Art. 4º. Fica modificado o Anexo Único da Lei Municipal nº 08, de junho de 2009, que passa a ficar assim constituído:

CARGOS E VENCIMENTOS DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CARGOS	VENCIMENTOS
Coordenador de Controle Interno	R\$ 3.000,00
Auxiliar de Controle Interno	R\$ 1.500,00

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento geral do município, no tocante ao Poder Legislativo e serão classificadas em dotações específicas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial os Anexos I-B, II-A e II-B da Lei Municipal nº 093/2016, o valor do vencimento a que se refere o art. 2º da Lei

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira | Procuradoria Jurídica Municipal

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira / PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



Municipal nº 102/2017 e o Anexo Único a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 08/2009.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de setembro de 2022.

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.735.864-72
JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE.